

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 001/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, Lages/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, situado no município de Lages/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 19/10/2022, sob Nº 251. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 27/10/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado dia 01/11/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 10/11/2022, sendo que dos 15 (quinze) candidatos, 10 (dez) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Lilian Farias Heinzen, no dia 17/11/2022. As eleições foram realizadas dias 08 e 09/12/2022, com a seguinte participação: dos 47 (quarenta e sete) enfermeiros ativos na instituição, 24 (vinte e quatro) votaram, correspondendo à 51,06% dos votantes; dos 252 (duzentos e cinqüenta e dois) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, 135 (cento e trinta e cinco) votaram, correspondendo à 53,57% dos votantes. Ao todo, 10 (dez) profissionais receberam votos no pleito, sendo 10 (dez) nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Adriana Mendes Rodrigues Ludwig	283861 - Enf	24
02 Gisliane Cordova dos Santos	1278193 – TE	32
03 Adriana da Cruz de Souza Cristão	955564 - TE	17
04 Patricia Costa	1635460 – TE	16
05 Caroline Biazotto Sasso	1265531 – TE	12
06 Priscila Carvalho Varela	759867 – TE	12
07 Valdinara Vieira Marcelina	1582059 – TE	09
08 Cleonice Aparecida Ribeiro	1637609 – TE	08
09 Marylin da Silva de Oliveira	1612988 – TE	07
10 Rosemere Vieira	976407 – TE	07
Votos nulos		07
Votos em branco		08
Total de votos		135

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Decisão Coren No 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren No 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres de Lages/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Adriana Mendes Rodrigues Ludwig	Enfermeira	283861
02 Gisliane Cordova dos Santos	Técnica de Enfermagem	1278193
03 Adriana da Cruz de Souza Cristão	Técnica de Enfermagem	955564
04 Patricia Costa	Técnica de Enfermagem	1635460
05 Caroline Biazotto Sasso	Técnica de Enfermagem	1265531
06 Priscila Carvalho Varela	Técnica de Enfermagem	759867
07 Valdinara Vieira Marcelina	Técnica de Enfermagem	1582059

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cleonice Aparecida Ribeiro	Técnica de Enfermagem	1637609
02 Marylin da Silva de Oliveira	Técnica de Enfermagem	1612988
03 Rosemere Vieira	Técnica de Enfermagem	976407

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Natanna Slaviero, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Adriana Mendes Rodrigues Ludwig, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Gisliane Cordova dos Santos.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Nossa Senhora dos Prazeres**, situado no município de Lages/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Lages, 06 de fevereiro de 2023.

LADYANNE KESSIN FLORES Coren/SC 480.736 – Enf. Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° 194/2023, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e na 620ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2023.

